

**PORTARIA Nº 066/2011**

A DOUTORA LUCIANA SANTOS DA SILVA,  
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO EM  
EXERCÍCIO DA COMARCA DE SANTO AMARO  
DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA  
CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, por meio do protocolo nº CGJEXTRA 004.133, que solicita suspensão do expediente nos dias 30 e 31 de maio de 2011, por motivo da implantação do programa do selo digital;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça, diante do interesse público na rápida implantação do selo digital;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, **nos dias 30/maio/2011, período integral, e 31 /maio/2011, até às 12horas**, por motivo da implantação do sistema do selo digital;

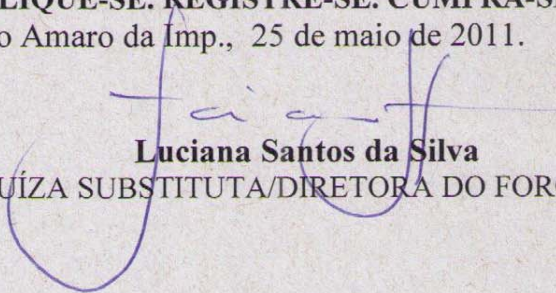
**Art. 2º-** Afixem-se cópias da presente no local de costume, nos moldes do art. 482,§ 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**Art. 3º-** Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Corregedoria-Geral da Justiça, Seccional da OAB/SC e Promotoria de Justiça.

**Art. 4º -** Solicite-se a divulgação na página do Tribunal de Justiça na internet – [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br), do teor desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Santo Amaro da Imp., 25 de maio de 2011.

  
**Luciana Santos da Silva**  
JUÍZA SUBSTITUTA/DIRETORA DO FORO E.E